



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº. 25/08

**Aprova alteração no Estatuto do
Centro Universitário de Brusque –
Unifebe e dá outras providências.**

O Vice-Reitor, no exercício do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 8º e na alínea “b” do artigo 9º e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 069/08, de 16/07/08, do Conselho Universitário-Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seguinte alteração no Estatuto do Centro Universitário de Brusque – Unifebe:

I – O inciso II do artigo 84 passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Professor Emérito, a professores que tenham alcançado eminência pelo seu desempenho;”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de agosto de 2008.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da Presidência
do Conselho Administrativo